Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Janeiro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, que não houve manifestação de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento final da fase de habilitação nas esferas superiores, e transcorrido o prazo recursal legal de manifestações, resolve: que no dia **14/01/2016**, às **14:00 horas**, será aberta a Sessão para abertura do envelope das Propostas de Preços da Licitante apta: **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO - ME.**
O resultado será divulgado no Placard de Avisos da Prefeitura e no Diário Municipal de Goiás/AGM em:
http://www.diariomunicipal.com.br/agm e/ou no Link Acesso à Informação/ Transparência/ Diário Oficial Eletrônico em www.alvoradadonorte.go.gov.br, conforme o edital.
A Comissão Permanente de Licitação, revolve: CONVOCAR a Licitante: **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO - ME** a comparecer na Sessão supramencionada. **Não sendo obrigatória a sua presença**.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para **Execução de Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Raimundo Mendes da Silva (Zona Rural)**, **no município de Alvorada do Norte – GO**, com recursos do Município**.**

Alvorada do Norte- GO, **13** de **janeiro** de **2016**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C7792A5B

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 009/2016.
CONTRATADO: **BONZAY TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 11.149.690/0001-61**
OBJETO:
O objeto desta contratação de empresa especializada em locação e instalação de 01 (um) sistema de controle de frequência de funcionários, ponto eletrônico Web na sede de Prefeitura Municipal, incluindo instalação de Coletores Biométricos, treinamento, manutenção e operação dos sistemas e equipamentos de coleta para o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 2.710,44(dois mil setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de Janeiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:F04804C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

o pregoeiro Renato Soler de Freitas, designada pelo decreto 024/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **001**/2016, do TRANSPORTE ESCOLAR que as linhas:Vencedora ,Nova Pousada ,Cachoeira e Macaco são no período Matutino.

Aparecida do Rio Doce, 13 de Janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:66C1E08A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 011/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO NA REDE DE INFORMATICA DURANTE 12 (doze) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI

8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **ROGÉRIO DE SOUSA 01938708199, CNPJ: 12.765.266/0001-04,** localizado em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Cel Belmiro nogueira da Silva, 56 centro CEP: 75827-000 se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E1B580B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 017/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS, PONTO ELETRÔNICO DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **BONZAY TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 11.149.690/0001-61,** localizado em Rio Verde, Goiás, Rua Coronel Vaiano nº 1.111, Sala B, Centro CEP: 75901-190, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada e presta serviços em municípios da região;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:14CBEB0C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE-IPARD, CNPJ: 09.369.618/0001/06.
CONTRATO: 001/2014.
CONTRATADA: TC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.194.316/0001-03.
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação Continuada de Serviços de Consultoria de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.**
VALOR: R$ 7.8000,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA:04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO. 13 de janeiro de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:85AB6E3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial n.º 05/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE. Data da sessão pública: 26/01/2016 às 09h00 (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E0651BF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 039/2013

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS– CNPJ**:** 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: GSM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA – CNPJ/MF 17.421.862/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2013 firmado em 21/05/2013, tendo início em 02/01/16 e término em 31/12/16 e correção do valor em 10,28 % referente acumulado do INPC em 2015, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$ 126.063,00 (Cento e vinte e seis mil e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1016.2.048 3.3.90.39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

3º Termo aditivo ao contrato Nº 039/2013, CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS DO PODER EXECUTIVO E FUNDEB DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, LOA PARA 2017 E BALANÇO ANO BASE 2016, firmado em 21 de maio de 2013 entre a ***A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS*** *e a empresa* ***GMS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA****, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

A PREFEITURA MNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.164.820/0001-44, com sede administrativa localizada à Rua Cel. Seabra Guimarães, nesta cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestor senhor, **PAULO FERNANDO DE SOUZA,** brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 800.371.601-25, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a empresa: **GSM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 17.421.862/0001-90, com sede à Rua 93, nº 75, Qd. F-14, Lt.19, Setor Sul – Goiânia Goiás, lavram o presente instrumento firmado com base no contrato nº 039/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS DO PODER EXECUTIVO E FUNDEB, ELABORAÇÃO DA LOA/2017 E BALANÇO EXERCÍCO/2016, firmado entre as partes, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2016, se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação serviços de confecção de balancetes mensais, Balanço 2016 e LOA para 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/16 e findando-se em 31/12/16, com valor pago mensal R$: 9.004,50 (Nove mil e quatro reais e cinqüenta centavos) sendo o valor total R$ 126.063,00 (Cento e vinte e seis mil e sessenta e três reais), de acordo com a correção dos valores pelo índice 10,28 % referente acumulado do INPC em 2015, cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 608/2015, para o exercício de 2016, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1016.2.048 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

GSM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF 17.421.862/0001-90
Contratada

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF: 054.592.921-07

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:37FFBAF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

"Dispõe sobre a reprogramação de saldo financeiro não executado, no ano de 2015, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos recursos recebidos no Fundo nacional de Assistência Social – FNAS, para o cofinaciamento dos Serviços/Programas e Gestão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleito para a gestão 2014-2017; em reunião ordinária realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e após análise da Proposta de Reprogramação de saldos apresentada pelo órgão gestor e considerando:
1 – As orientações do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS s sobre aplicação de saldos de recursos do cofinanciamento federal conforme a portaria nº 625/2010, de 10 de agosto de 2010;
2 – Os saldos remanescentes pisos de proteção social básica, proteção social especial, IGD, SUAS, e PBF no ano de 2015, com os seguintes valores:

PISO	CONTA	VALOR
P.S.B – PBFI	9204-5	R$ 12.600,31
P.S.B – SCFV	9760-8	R$ 31.010,55
P.S.E – PFMC	9211-8	R$ 33.903,94
I.G.D – SUAS	9200-2	R$ 4.973,44
I.G.D – PBF	9199-5	R$ 36.265,93

Programa BPC conta nº 102539 R$ 600,00
3 – Que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegurou a execução das atividades de gestão e operacionalização do SUAS no ano de 2015.

Resolve:
Art.1 – Aprovar a Reprogramação de saldos não executada no exercício de 2015, repassado fundo a fundo para o cofinanciamento de serviços/programas e gestão. Autorizando que os recursos sejam utilizados o exercício de 2016 conforme plano de execução apresentado pelo órgão gestor.
Art.2 – Esta resolução retroage seus efeitos ao início do exercício físico financeiro de 2016.

Corumbaíba, 13 de janeiro de 2016.

DANIELLA HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Linda Kerley de Souza Alves
Código Identificador:2349CE5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 008/2016 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF n° 527.449.901-59, RG n° 3467896-7137222 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri, Rua Intendente José Vaz, nº 120, Centro, no valor total de R$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Enfermagem - PAM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 008/2016.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 dias de janeiro de 2016.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de
Enfermagem - PAM, tendo como contratada a profissional contratação **MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF n° 527.449.901-59, RG n° 3467896-7137222 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri, Rua Intendente José Vaz, nº 120, Centro, no valor total de R$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), no período de 13° de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 12 (doze) dias de janeiro de 2.016.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:84E6C366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 008/2016 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LABORATÓRIO REFERÊNCIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.045/0001-26, com sede no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-Go, representada neste ato pela Sra. LUCIANA FERREIRA GOMES, solteira, empresária, portadora do CPF nº 794.215.041-00, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente à serviços de análises laboratoriais, diagnósticos e emissão do correspondente resultado, em tempo hábil, aos ESFs, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 009/2016.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 dias de janeiro de 2016.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de análises laboratoriais, diagnósticos e emissão do correspondente resultado, em tempo hábil, aos ESFs, tendo como contratada o **LABORATÓRIO REFERÊNCIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.045/0001-26, com sede no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-Go, representada neste ato pela Sra. LUCIANA FERREIRA GOMES, solteira, empresária, portadora do CPF nº 794.215.041-00, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), no período de 13° de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que

instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 12 (doze) dias de janeiro de 2.016.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:723EF0AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **14:00 horas** do dia **27/01/2016**, com objetivo de "Contratação de prestação de serviços com veículo automotor tipo camionete com carroceria de madeira, para atender as necessidades da secretaria de Ação Urbana, para o exercício de 2016", conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com.
Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá-GO, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A4C93FAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **27/01/2016**, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A COLETA E TRANSPORTE DE GALHOS E GRAMAS RECOLHIDOS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE IPORÁ**,** para o exercício de 2016, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com.
Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C26BEB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53, neste ato representado constitucionalmente pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Sra. Drª. DANIELA SALLUM.
Contratado: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.992.911/0001-54, estabelecida Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N, quadra 31, lote 18, CEP 75.093-135, Parque Brasília, Anapolis-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. CHARLES FILGUEIRA DAMASCENO.
Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde de Iporá-Go.
Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 84.378,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação: 13.13.10.304.1132.2.594.3.3.90.30 – Manutenção Vigilância Sanitária
13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.30 – Manutenção Programa Saúde da família PSF
Prazo de vigência: 30/12/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 30/12/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de dezembro de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EB37F078

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º 069/2015, na modalidade Carta Convite de nº 007/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O CARNALAGOA 2016**, não teve vencedora, ante a não observância do mínimo legal, ficando assim, PREJUDICADA.
Na forma do Edital da Carta Convite nº 007/2015, item 8.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

VALDEIR REZENDE
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBCCBAF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
9° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DOS VEÍCULOS DERÁDIO DIFUSÃOE JORNAIS EXISTENTE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2011 PROCESSO 040/2011. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADOS: EDITORA GAZETA DO ESTADO, EDITORA PALMEIRAS LTDA, ADÃO DIVINO BATISTA – ME, H DE U BORGES – JORNAL**.** OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência dos contratos por igual período sendo de 04 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e **EDITORA GAZETA DO ESTADO –** SILVIO DA COSTA – **EDITORA PALMEIRAS LTDA** – HULDA ANTUNES FERRÃO DIAS – **ADÃO DIVINO BATISTA –ME** - ADÃO DIVINO BATISTA – **H DE U BORGES – JORNAL** – HÉLIO DE URZÊDA BORGES.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:45795E31

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020/2011

17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2011 REFEReNTE A CONVITE Nº 010/2011 PROCESSO 067/2011 Nº DO CONTRATO 020/2011. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura.** OBJETO: Contratação de (Pessoa Física ou Jurídica), especializada de Assessoria na implantação e manutenção do Site da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – Goiás, no período de setembro a 31 de dezembro de 2011. **EStE 17° TERMO ADITIVO SE DARÁ DO DIA 04 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2016**. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e – **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura** – **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:B5F00661

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - PROCESSO 0000524/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**.** OBJETO: Aquisição de combustíveis para o abastecimento diário dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no **período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: r$ **248.000,00** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.1.31.1002.2001.339030.1.
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2016 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e **CENTRAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** –Sr.ª. JULIANA ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:86D3C5D3

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 017/2015

CARTA CONVITE Nº 006/2015 - PROCESSO 0000559/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **RENDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Execução de Projeto de Paisagismo, Obras Civis e Outros na nova sede da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás**, conforme projeto, memorial descritivo, memoria de cálculo, cronograma Físico-Financeiro, Orçamento e anexos do Edital. O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: r$ **149.015,54 (cento e quarenta e nove mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos**). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.1.31.1002.1058.44.90.51.0. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 2016 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – **AILTON FERNANDO DA SILVA** – PRESIDENTE DA CÂMARA e **RENDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** –Sr. **RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS** –SÓCIOADMINISTRADOR.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:3BFBDB29

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 256/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **256/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001020/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: AMB SERVIÇOS LTDA-ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER PERÍODO INTEGRAL, TANTO NO PERÍODO DIURNO QUANTO NO PERÍODO NOTURNO, EM REGIME DE REVEZAMENTO DE TRABALHO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO TRABALHO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **AMB SERVIÇOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F3A1B4F2

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 305/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 305/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02989/2015 PREGÃO PRESENCIAL 096/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR PACIENTES EM TRATAMENTO DE

HEMODIÁLISE DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS PARA A CIDADE DE GOIÂNIA – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-14.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AD451F6F

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 077/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **077/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000437/2014 PREGÃO PRESENCIAL 019/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: AMB SERVIÇOS LTDA-ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MANEJO AMBIENTAL E COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI - "MOSQUITO DA DENGUE", NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, AS DESPESAS SERÃO PAGAS A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99.
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **AMB SERVIÇOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:568F0AE5

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 316/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 316/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002928/2015 CREDENCIAMENTO 011/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE-MAC, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA, E DE ACORDO COM DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 8.666/93 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F0735CB8

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA FMS Nº. 350/2014

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA FMS Nº 350/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001100/2014 TOMADA DE PREÇOS 002/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADO NA RUA 3, QD. 3, LT. 2 – POVOADO DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR IGUAL PERÍODO, TENDO-SE EM VISTA O ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO PELO GOVERNO FEDERAL, CONFORME INFORMADO NA C.I. EMITIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DA PASTA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, CONSTITUINDO-SE EM OCORRÊNCIA DE FATO IMPREVISÍVEL OU INEVITÁVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES E QUE ALTEROU FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, IMPEDIMENTO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR FATO OU ATO DE TERCEIRO RECONHECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO EM DOCUMENTO CONTEMPORÂNEO À SUA OCORRÊNCIA, CONFORME EXEGESE DO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E V DA LEI Nº 8.666/93, E FOI PAGA APENAS 01 (UMA) PARCELA/MEDIÇÃO, CUJOS RECURSOS FORAM CREDITADOS NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 24/09/2015 E AUTORIZADO O REINÍCIO DAS OBRAS PELA SECRETARIA À EMPRESA EM 08/10/2015. DESTARTE, TENDO DECORRIDA A PARALISAÇÃO DO CONTRATO, O PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA VOLTA A FLUIR COM A EMISSÃO DA NOVA ORDEM DE SERVIÇO PELA GESTORA/ADMINISTRAÇÃO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO HAVIA SIDO IGUALMENTE PRORROGADO, NOS TERMOS DO §5º, DO ARTIGO 79 DO MESMO DIPLOMA LEGAL E COM ARRIMO NO PARECER JURÍDICO Nº 1.073/2015. ESTE ADITIVO TAMBÉM ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2.016 E FAZ AS RETIFICAÇÕES DESCRITAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO; FICA RETIFICADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 5º ADITIVO, PARA ONDE SE LÊ: "COMPREENDIDOS ENTRE 12/09/2015 A 11/12/2015"; LEIA-

SE: "COMPREENDIDO ENTRE 12/09/2015 A 10/12/2015", HAJA VISTA QUE FOI CONSTATADO ERRO NA CONTAGEM DO PERÍODO.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO; FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR IGUAL PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 11/12/2015 A 09/03/2016, CUJA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ OBSERVAR O PRAZO REMANESCENTE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INICIAL QUE HAVIA SIDO PARALISADO, MAS QUE VOLTOU A FLUIR A PARTIR DA EMISSÃO DA NOVA ORDEM DE SERVIÇO PELO CONTRATANTE OCORRIDA NO DIA 08/10/2015, COM O CIENTE DA CONTRATADA NO DIA 13/10/2015.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DESTE ADITIVO, PARA O ANO DE 2.016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.007.4.4.90.51.439. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:272B101F

FMS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 180/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 180/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00404/2015**, TOMADA DE PREÇOS **003/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: CONSTRUTORA PALMEIRAS AMBIENTAL LTDA-ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA GERAL E ADAPTAÇÃO DE SALAS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO E AINDA REALIZAR REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALAS E BANHEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°180/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 90 (NOVENTA) DIAS, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE TRATA DOS "RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS".
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 20/12/2015 ATÉ 18/03/2016.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-16.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **CONSTRUTORA PALMEIRAS AMBIENTAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:90256E70

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00066/2016**. OBJETIVO:** Contratação em regime emergencial de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pessoal para realizar serviços gerais de apoio, coleta dos materiais retirados das residências na "Ação de combate ao Mosquito Aedes", conforme detalhado no Termo de Referência, no período de 12/01/2016 a 29/01/2016, que serãorealizados por meio da Dotação Orçamentária:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-99. **Contratada:** KELLYTA DANIEL GUIMARAES - ME. Valor da Contratação: R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo - 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

RACHEL BUCAR BAHIA
Secretária Municipal de Saúde

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D7883F39

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00065/2016**.** OBJETIVO: Contratação em regime emergencial de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de diárias com caminhão basculante para apoio, depósito e transporte dos materiais retirados das residências na "Ação de combate ao Mosquito Aedes", conforme detalhado no Termo de Referência, no período de 12/01/2016 a 29/01/2016, que serãorealizados por meio da Dotação Orçamentária:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-14. Contratada: KELLYTA DANIEL GUIMARAES - ME. Valor da Contratação: R$ 27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Artigo - 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

RACHEL BUCAR BAHIA
Secretária Municipal de Saúde

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E98D964B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 878/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 878/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003525/2015, PREGÃO PRESENCIAL 127/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) COROAS DE FLORES PARA HOMENAGENS PÓSTUMAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.030-15.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A

QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F416327D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 137/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 137/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000932/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), PARA ATENDER A PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO VESTIBULAR, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ONDE LÊ: "AV. T2, Nº 2.507, SALA 101, QUADRA 07, LOTE 03, SETOR BUENO, CEP: 74.215-010, GOIÂNIA-GO, LEIA-SE: "AV. BOTAFOGO, N° 320, QUADRA 27, LOTE 11, SALA 02, SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP: 74.820-010, GOIÂNIA-GO", CUJAS MODIFICAÇÕES JÁ SEGUEM INSERIDAS NESTE INSTRUMENTO; AINDA ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-99;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:280EA741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 281/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 281/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001801/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **JUBÉ ADVOGADOS S/S - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE AOS TEMAS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS QUE ENSEJAM E INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM-GO) E, AINDA, DEFENDENDO OS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE NO ÂMBITO DO REFERIDO TRIBUNAL, POR MEIO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JUBÉ ADVOGADOS S/S – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7E62498E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 141/2013.** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 001210/2013 CARTA CONVITE Nº 041/2013.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **REGINALDO DA SILVA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS IMPRENSA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-59.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **REGINALDO DA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:803FA43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 008/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000511/2013 CARTA CONVITE Nº 039/2013. CONTRATANTE**: PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **FIGUEIRA E FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS- PALMEIRAS PREV. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO

DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS– ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRASPREV E **FIGUEIRA E FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E00971CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001032/2015**, **CREDENCIAMENTO 001/2015.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: MARINHO MORENO VASCONCELOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DO DR. MARINHO MORENO VASCONCELOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO REALIZAR A PERÍCIA MÉDICA EM SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE REQUEREM BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, AUXILIO MATERNIDADE OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS 01 (UMA) VEZ AO MÊS EM DATA PREVIAMENTE MARCADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34.423. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **MARINHO MORENO VASCONCELOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:CEC2827D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000148/2013. CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** CONTRATADO: **JOÃO RODRIGUES LOPES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ABEL COIMBRA, QD. 71, LT. 04, Nº. 206, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, CEP 76.190-000. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, SERÃO CONTABILIZADAS COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.428-15.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MARIA ALVES NERY E SILVA - GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **JOÃO RODRIGUES LOPES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D3DF8D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 164/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 164/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001031/2015**, **CREDENCIAMENTO 001/2015.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DO DR. MARINHO MORENO VASCONCELOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO REALIZAR A PERÍCIA MÉDICA EM SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE REQUEREM BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, AUXILIO MATERNIDADE OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS 01 (UMA) VEZ AO MÊS EM DATA PREVIAMENTE MARCADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.34.423.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:60032A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 062/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004692/2014**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: MARRA MENDES & BRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - PALMEIRAS PREV PARA ASSISTÊNCIA CONSTANTE, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO NAS AUDIÊNCIAS, APRESENTAÇÃO DE DEFESAS EM RECURSOS E DEMAIS PEÇAS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À ASSESSORIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **MARRA MENDES & BRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D94C7274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 123/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00397/2015**, **CARTA CONVITE 007/2015.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: GOMES & AGUIAR LTDA – ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 02 (DUAS) PESSOAS PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LIMPEZA (EM GERAL) JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS".
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-99.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **GOMES & AGUIAR LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:717AF31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 212/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 212/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00494/2015 CREDENCIAMENTO 003/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** O CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM SEDE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM VALOR DE ACORDO COM A TABELA DO SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446**.**
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F1530F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006769/2013 CARTA CONVITE 142/2013 CONTRATANTE: PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **TC CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS NO QUE TANGE AOS INVESTIMENTOS, AO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PALMEIRAS PREV, DURANTE O ANO DE 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 11 (ONZE) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 26/12/2015 ATÉ 18/12/2016. **CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR;** O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SENDO PAGO 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). **CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-05.
CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – MARIA ALVES NERY E SILVA - GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **TC CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B21D1EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 220/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 220/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001714/2014** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **VANI GONÇALVES DE FREITAS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO CAMILO, ESQUINA COM RUA 04, QD. 13, LT. 122 A, SETOR BOA VISTA, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, PARA ATENDER A AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, NA SUB SEDE DA 5º REGIONAL CENTRO-OESTE, LOCALIZADA EM PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 220/2014, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.36.058-15.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **VANI GONÇALVES DE FREITAS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:5D58D87D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004249/2015

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura de Santa Rita do Araguaia – GO para fornecimento no Município de Goiânia, conforme ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 27/01/2016,** às 09h00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br .
É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64) 3635-7000, ou pelo e-mail:
cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:F05DB8B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TOMADA DE PREÇOS 001_2016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS,** no dia 05 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, destinado **Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para atender os trabalhos das UBS de Uirapuru., conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**
Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 04 de janeiro de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:06C37428

